



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4562/2023

Verificar a aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Rua Expedicionários do Brasil, 1735, no bairro Centro.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Rua Expedicionários do Brasil, 1735, no bairro Centro.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel encontra-se desocupado, coberto por vegetação alta, sujeira e entulhos, o que preocupa a comunidade, em razão dos possíveis focos de dengue e peçonhas. Além das preocupações sanitárias, o imóvel pode servir de esconderijo para indivíduos mal intencionados, comprometendo a segurança pública, fazendo-se necessária a ação do Poder Público. Agradeço a atenção e aguardo as devidas providências para solucionar essa situação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de setembro de 2023.

LUNA MEYER



LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.